



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 937/2023

Processo Número: **15679/2023** | Data do Protocolo: 02/06/2023 15:16:41

Autoria: **Itamar Borges**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Dá a denominação de “EXPEDICIONÁRIO ALBERTO CRESTANA”, o viaduto e dispositivo de acesso e retorno localizado no KM 218 + 500, da Rodovia Washington Luís - SP 310, no Município de São Carlos.





Projeto de Lei

Dá a denominação de "EXPEDICIONÁRIO ALBERTO CRESTANA", o viaduto e dispositivo de acesso e retorno localizado no KM 218 + 500, da Rodovia Washington Luís – SP 310, no Município de São Carlos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "EXPEDICIONÁRIO ALBERTO CRESTANA" o viaduto e dispositivo de acesso e retorno localizado no KM 218 + 500, da Rodovia Washington Luís – SP 310, no Município de São Carlos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Filho de imigrantes italianos, Alberto Crestana nasceu em 29/12/1921 em São Carlos-SP, onde passou a infância e juventude.

Aos 23 anos foi convocado pelo Governo Brasileiro para alistar-se na Força Aérea Brasileira para combater na Segunda Grande Guerra Mundial, ao lado das tropas aliadas. Engajado nas Forças Expedicionárias Brasileiras (FEB) embarcou em 29 de março de 1945 para a Itália, integrando o 1º Grupo de Caça, 1º Regimento de aviação.

São Carlos teve e tem muitos motivos para se orgulhar dos soldados que enviou às frentes de combate na II Guerra Mundial. Alberto Crestana, Eduardo Bragatto, Francisco Rantin e Gerson José Micheloni foram os são-carlenses integrados à Força Expedicionária Brasileira, nas batalhas em Monte Castelo, Montesi e na planície do rio Pô, na Itália. A intensidade de tudo que viram e viveram, seguiu com eles ao longo da existência de cada um. Falecidos, deixaram entre nós um testemunho de valentia, coragem e abnegação. Um legado precioso.

Após retornar da Itália Alberto Crestana passou um determinado tempo a serviço da FAB, como especialista técnico em radar, no Campo dos Afonsos e na Base Aérea de Santa Cruz no Rio de Janeiro.

Depois de dar baixa da FAB, comprou um sítio entre Analândia e São Carlos onde criou sua família como lavrador e pequeno produtor rural. Casou-se com a professora Lygia Martha Biava Crestana e tiveram nove filhos. Parte deles foram alfabetizados pela própria mãe na escola rural. Posteriormente todos estudaram em São Carlos, no Instituto de Educação Álvaro Guião e nas universidades locais e da região: USP, FADISC, UFSCAR, UNESP, UNICAMP, UNICEP, e outras. Dos nove filhos vieram 17 netos e os bisnetos que estão vindo!

Foi diretor de produção e diretor comercial da Cooperativa de Laticínios de São Carlos durante 12 anos. Foi conselheiro da Leite Paulista ou Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo.

Em várias ocasiões Alberto Crestana foi homenageado como Expedicionário da FEB, sendo que em 25 de junho de 1995, a Câmara Municipal de São Carlos prestou-lhe rara homenagem dedicando medalhas alusivas ao cinquentenário do término do conflito com a derrota do nazifascismo. Também recebeu condecorações do Governo Brasileiro, FAB, do presidente Getúlio Vargas, do Governo dos EUA e do Governo do Estado de São Paulo (Monumento aos Veteranos da Força Aérea Brasileira na Campanha da Itália" R. Andrioli - escultura em bronze - Parque do Ibirapuera.)





O homenageado faleceu em São Carlos aos 78 anos, em 20/12/1999.

Em homenagem ao antigo e benquisto morador da zona rural de São Carlos, onde deixou sua família e grandes amigos, é que fazemos a presente propositura eternizando com seu nome o viaduto e dispositivo de acesso e retorno situado na SP 310 Rodovia Washington Luís, km 218+500, São Carlos, justamente o viaduto que dá acesso ao sítio onde Alberto Crestana residiu e criou sua família, deixando um legado de amor à pátria, amizade, solidariedade, cooperativismo e lealdade.

Itamar Borges - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003100360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 02/06/2023 15:13

Checksum: **64ED872E68F7043F28B48A07D66D8227AD21C59B6E836777BE894D4D5810D5B1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ALBERTO CRESTANA

CPF
NADA CONSTA

MATRÍCULA:

119180 01 55 1999 4 00096 110 0040920 13

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, setenta e sete anos

NATALIDADE
São Carlos SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
NADA CONSTA

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de FRANCISCO CRESTANA e de CATHARINA RIZZARDO CRESTANA, residente e domiciliado rua Riachuelo, número 234 - Centro, em São Carlos, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte de dezembro de um mil e novecentos e noventa e nove - 12:35

DIAS
20

MÊS
12

ANOS
1999

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa de Misericórdia - neste Subdistrito

CAUSA DA MORTE

Insuficiência cardíaca congestiva, miocardiopatia isquêmica, aterosclerose coronariana, enfarto antigo do miocárdio

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade

DECLARANTE

Lucio Crestana

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Roberto M. M. Verzola, CRM 12519

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

O falecido era casado com LYGIA MARTHA BIAVA CRESTANA, em Ibitinga, deste Estado, no dia 09/01/54. Deixou bens, não deixou testamento e era eleitor. Deixou os filhos: Silvio Crestana com 45 anos, Silvana Crestana Kabbach com 44 anos, Silvestre Crestana com 42 anos, Silverio Crestana com 41 anos, Luciana Crestana Nogueira Lima com 40 anos, Lucio Crestana com 38 anos, Cassiana Crestana de Alvarez com 37 anos, Eliana Crestana Rabello com 35 anos e Cassio Crestana com 34 anos de idade. Conforme busca na Base de Dados da Receita Federal NADA CONSTA em relação ao CPF de ALBERTO CRESTANA

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada mais me cumpria certificar.



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Carlos, 18 de junho de 2018.

1º Subdistrito do município e comarca de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua 13 de maio, 1946 - Centro - CEP 13560-647 - Fone (16) 3371-5583
Sarah J. Toledo Torrezan - Oficial

Valdeir Della Antonia
Oficial Substituto

OFICIAL: 25,62 IPESP: 5,12 ISS: 0,51 TOTAL: 31,25
Selos recolhidos pela guia Nº 137/2018

11918-0 - AA 000063021

11918-0-063001-071006-0518

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SÃO CARLOS *Márcio Campos*
R. Major José Inácio 2196 - Centro - CEP: 13566-088 - São Carlos/SP - wtsaapp: (16) 3372-8432 - www.1tortoriz.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico, a presente cópia - epigráfica extraída nestas notas a qual - confere com o original, do que dou fé São Carlos, 07/12/2018
MARCOS THEÓDORO MANENTI - ESCRIVENTE

AUTENTICAÇÃO
112003
974A C0067630